



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 533/66
CNPJ 25.269.069/0001-46
TRÊS PONTAS – MG.
“TERRA DO PADRE VICTOR”



PORTARIA

SAAE-TPO-002/2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de Coordenador de Seção no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas_MG

O Sr. Marcelo Chaves Garcia - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Três Pontas - MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 13.617 de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

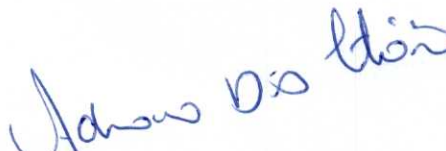
ART. 1º – Exonerar o servidor Alisson Marques da Silva - matrícula 387, de Coordenador da Seção de Almoxarifado

ART. 2º – Para fins formação organizacional nomear o servidor Adriano Dias Flávio – matrícula 257, para responder pela Seção de Almoxarifado

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 08 de janeiro de 2025


Marcelo Chaves Garcia
Diretor do SAAE



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA 002/2025

Dispõe sobre exoneração e nomeação de
Coordenador de Seção no Serviço Autônomo de
Água e Esgoto de Três Pontas_MG

O Sr. Marcelo Chaves Garcia - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Três Pontas - MG, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe confere o cargo, de acordo com a delegação de competência outorgada pelo Decreto nº 13.617 de 01 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

ART. 1º – Exonerar o servidor Alisson Marques da Silva - matrícula 387, de Coordenador da Seção de Almoxarifado .

ART. 2º – Para fins formação organizacional nomear o servidor Adriano Dias Flávio – matrícula 257, para responder pela Seção de Almoxarifado

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Três Pontas-MG, 08 de janeiro de 2025

MARCELO CHAVES GARCIA
Diretor do SAAE

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:DDF38F95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/01/2025. Edição 3934
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>